

3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **M. J. DA S. C.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.474.XXX-XX; **bem como do coproprietário S. R. DA M.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.886.XXX-XX; **bem como seus cônjuges se casados forem; e da credora fiduciária C. E. F.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/XXX-XX; **O Dr. Jose Duarte Neto**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **H. G. R. DE C** em face de **M. J. DA S. C.** - **Processo nº 0017362-88.2019.8.26.0506 (Principal nº 1018682-93.2018.8.26.0506)** - **controle nº 1678/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/12/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 05/12/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/12/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 30/01/2023 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **8% (oito por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Caso haja desistência da realização das praças, após a regular publicação do edital, deverá a parte arcar com as despesas da empresa, que fica fixada em **2% (dois por cento)** sobre o valor da avaliação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 47.477 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP** - Um prédio residencial, situado nesta cidade, com frente para a rua Mathias Gonçalves, número 710, conjunto Habitacional Novo Ipiranga-I, com o seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros da frente - aos fundos, confrontando do lado direito de quem o olha de - frente com o imóvel de número 700 da rua. Mathias Gonçalves, a esquerda com o imóvel de número 720 da rua Mathias Gonçalves, nos fundos com o imóvel de número, 35, da rua Gabriel Gomes Nabo, todos de propriedade da COHAB/RP, distando 21,80 metros da esquina da rua Mathias Gonçalves com a rua Japura. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 117.718. **Consta na Av.12 e 17 desta matrícula** a ampliação de um prédio residencial, sendo a área ampliada de 69,89 m2; passando a ter atualmente a área total construída de 115,22 m2, da Rua Mathias Gonçalves, nº 710. **Consta na Av.14 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a C. E. F. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta às fls.290/291 dos autos que o imóvel possui débitos de IPTU no valor de R\$ 2.093,62 (junho/2022). Consta as fls. 317 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 84.414,57 (julho/2022). Valor da Avaliação da parte ideal (50%) do Imóvel: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para novembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação de R\$ 2.336,35 (agosto/2020). Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executada e depositária **SILVANA NATALINA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.250.898-45; **bem como seu cônjuge se casada for. O Dr. Cristiano Canezin Barbosa**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizado por **CAMILA GOMES CASTRO FERREIRA VELTRI RODRIGUES** em face de **SILVANA NATALINA DE ALMEIDA - Processo nº 0004529-22.2011.8.26.0408 - Controle nº 769/2011**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 03/02/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 35.134 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote onze (11) da quadra "G" do loteamento denominado "RCYAL PARK", distante 120,00 metros da Viela C5, localizada nesta, de formato retângulo regular, com frente para a ALAMEDA PERIMETRAL OESTE mede doze (12,00) metros: do lado direito para que se coloca de costas para o terreno dividindo com lote (12) e mede trinta e dois (32) metros: do lado esquerdo dividindo com o lote (10) e mede trinta e dois (32) metros C aos fundos dividindo com a Variante Provisória da BR 153 mede doze (12) metros, encerrando a área total de - 384,00 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** a construção de um prédio residencial com 225,74 m2, que recebeu o número 964 da Alameda Perimetral Oeste. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 7.02.12.03.0006.0132.00. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.060.323,92 (Um milhão, sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 2.737.838,50 (agosto/2020). Ourinhos, 07 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **PINTEZ PAINÉIS E CARTAZES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.434.576/0001-96; e **BRASIL MÍDIA EXTERIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.541.464/0001-01, **LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.240.408-82; e **DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.250.448-55. **A Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ZAP-Z ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA** em face de **PINTEZ PAINÉIS E CARTAZES LTDA** e outra - **Processo nº 0106736-58.2008.8.26.0100 - Controle nº 126/2008**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/12/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 09/12/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 02/02/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 163.373 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Clemente Ferreira, no 44º Subdistrito - Limão, assim descrito: "tem início num ponto denominado 1 distante 29,98m do ponto de interseção dos alinhamentos prediais da Rua Vicente Ferreira Leite e Rua Clemente Ferreira, localizado na interseção da linha que divide a Rua Clemente Ferreira, nº 248, onde está localizado o lote em descrição; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 7,04m até o ponto 2 formando um ângulo interno de 91º16'13", confrontando neste trecho com a Rua Clemente Ferreira, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 21,92m até o ponto 3, formando um ângulo interno de 89º01'40", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 13,16m até o ponto 4, formando um ângulo interno de 179º55'53", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,09m até o ponto 5 formando um ângulo interno de 183º25'51", confrontando desde o ponto 2 até o ponto 5 com o imóvel nº 238 da Rua Clemente Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 8,93m até o ponto 6 formando um ângulo interno de 85º48'04", confrontando neste trecho com o imóvel nº 235 da Rua Luiz Alves de Siqueira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 29,72m até o ponto 7, formando ângulo interno de 90º24'15", confrontando neste trecho com os imóveis nºs 640/115-618-622/614 da Rua Vicente Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 20,02m até o ponto 1 início desta descrição, formando ângulo interno de 179º59'59", confrontando neste trecho com o imóvel nº 594 da Rua Vicente Ferreira Leite. O perímetro acima descrito encerra uma área de 380,52m2". Construção: um galpão comercial, com 344,11m2 de área construída, sob nº 248 da Rua Clemente Ferreira. **Consta na Av.2 desta matrícula** que nos autos nº 001211-29.2011, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Capital/SP, requerida por JORGE GUEDES DE OLIVEIRA VIVONE contra WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA VIVONE e outros, foi penhorado o móvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário WAGNER CALHELHA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil nº 0219598-64.2011.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU/SP contra DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO e outro, foi penhorado o móvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.4 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os proprietários. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1018676-77.2017.8.26.0100, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TRIEDO PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA contra LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0013256-59.2006.403.6182, em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judicial em São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO, foi penhorado o móvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00025957120115020012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - TRT da 2ª Região, ficam indisponíveis os bens e direitos de LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos do processo nº 02958000220055020039, em trâmite na 39ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens e direitos de DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO e LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO. **Contribuinte nº 076.171.0034-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 163.590,11 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.661,12 (28/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais) para setembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.854 no valor de R\$ 121.008,39 (agosto/2021). São Paulo, 04 de novembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.**

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Fernandópolis/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **COPACABANA COMERCIAL LIMITADA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 00.365.709/0001-90. **O Dr. Renato Soares de Melo Filho**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Fernandópolis/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **BRUNISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LIMITADA ME** em face de **COPACABANA COMERCIAL LIMITADA - Processo nº 0005046-58.2018.8.26.0189 (Principal nº 0008777-38.2013.8.26.0189) - Controle nº 1037/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/12/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 08/12/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/12/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 01/02/2023 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 29.306 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Casa Residencial, situada a Avenida Piassaguera nº 633, construída em parte do lote de terreno nº 6 da quadra 34, do loteamento Vila Aurea, distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá, confrontando na frente com o recuo da Avenida Piassaguera, do lado direito com a casa nº 637 da Avenida Piassaguera e do lado esquerdo com o recuo lateral e nos fundos com o recuo da construção, tendo uma arca construída de 63,00m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 50 do todo. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 6.0479.039.001. E MATRÍCULA Nº 31.807 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Casa residencial nº 637, da Avenida Piassaguera, construída em parte do lote de terreno nº 6 da Quadra nº 34 da Vila Aurea, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá, confrontando na frente com o recuo da avenida Piassaguera, do lado direito de quem olha a casa com o recuo lateral, do lado esquerdo de quem olha da rua a casa com a casa nº 633 da avenida Piassaguera e nos fundos com o recuo de fundos da construção, tendo uma área construída de 63,00m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 50% do todo. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 6.0479.039.002.** Consta as fls.1192-1195 dos autos que trata-se de imóvel comercial compostos por 02 lotes localizado na Avenida Piassaguera, nºs 637 e 633, Vila Aurea, Guarujá/SP que possui: Prédio administrativo de 181,50m2; Galpão depósito de 336,00m2; e Casa térrea de 232,00m2. **Avaliação deste lote: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 75.716 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Lote nº 01 da Quadra nº 34 do loteamento denominado Vila Aurea, situado no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 3,00 metros de frente para a Avenida Piassaguera; 14,13 metros em curva na confluência da Avenida Piassaguera com a Avenida Luciano Castro; 16,00 metros, de frente para a Avenida Luciano Castro; pelo outro lado mede 25,00 metros onde confronta com lote 02 e pelos fundos mede 12,00 metros onde confronta com o lote 01, encerrando a área de 282,61 metros quadrados, imóvel este sujeito às condições restritivas impostas pelos loteadores por ocasião do registro do loteamento. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 6.0479.034.003/002/001.** Consta as fls.1205-1208 dos autos que trata-se de imóvel misto comercial localizado na Av. Luciano Castro, 385, município de Guarujá/SP que possui: Loja térrea de 103,93m2. **Avaliação deste lote: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Fernandópolis, 04 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **WALLACY ROSSATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.899.968-27, bem como de seu cônjuge **WANESSA DOS SANTOS**, da executada **NOARA CARINA POZZER BARBOSA ROSSATTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.218.698-26, bem como da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **O Dr. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE ANÁLIA FRANCO** em face de **WALLACY ROSSATO e outra - Processo nº 0074827-12.2019.8.26.0100 (Principal nº 1131992-39.2015.8.26.0100) - Controle nº 262/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/11/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 02/12/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 02/12/2022 às 14:30 h** e se encerrará no **dia 26/01/2023 às 14:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinqüenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 152.588 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 94, localizado no 9º andar do empreendimento denominado "Condomínio Edifício Residencial Bosques Anália Franco", situado na rua Pantojo nº 757, no 33º Subdistrito - Alto Da Mooca, com a área útil de 82,040m2, área comum de 75,546m2 (já incluídas duas vagas indeterminadas na garagem) e a área total de 157,586m2, correspondendo a uma participação no terreno e coisas comuns do condomínio de 1,2878%. **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0019612-22-2017.8.26.0100, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BALBAS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA contra WALLACY ROSSATTO e outros, foram penhorados a parte ideal (50%) dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário WALLACY ROSSATO. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 052.357.0630-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 31.402,73 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.387,20 (20/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 220.508,60 (outubro/2022). São Paulo, 24 de outubro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002832-97.2021.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LOURIZETI ULTRAMARI ROSA, CPF 081.059.328-90, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença, processo nº 0002832-97.2021.8.26.0445, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou, foi efetivada a penhora do bloqueio judicial via SisbaJud. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001472-81.2020.8.26.0272 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapira, Estado de São Paulo, Dr(a). Helia Regina Pichotano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROJEFERR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 13.123.304/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 6.605,17 (08/2020), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapira, aos 19 de outubro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139910-84.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaipapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONIDESK ESPACOS MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ 13477257000190, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese ter firmado com a requerida, em 21/12/2018, contrato de locação de equipamentos de nº 133-6596, pelo prazo de trinta e seis meses, pelo valor mensal de R\$28,88. Afirma que a requerida deixou de honrar com o pagamento das prestações locatícias desde Novembro/2019, totalizando a dívida em R\$1.824,76 (valores do aluguel e multa contratual), até Dezembro/2021. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2022.

**9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Piat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0002487-66.2019.8.26.0554. Executados: requerido(s) JOSÉ EDUARDO FAYAN - DIREITOS DO FIDUCIÁRIO - PARTE IDEAL (50%) - Apartamento com a área privativa de 45,730m² em Osasco, Avenida Sapopemba, nº 100, Santo André/SP - Classificação Fiscal nº 10.333.24(AV.08). Descrição completa na Matricula nº 93.590.002 CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 24.270,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 12.135,38 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 11h20min, e termina em 12/12/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 11h21min, e termina em 01/02/2023 às 11h20min. Ficam o(s) requerido(s) JOSÉ EDUARDO FAYAN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA FILHO, credor(a) fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/07/2021.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - SP
INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 0007303-71.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ELINALDO MISSIAS DE LIMA, CPF. 061.439.424-47, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 513,04 oriundo da conta do executado no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme fls. 119/120. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 22/11/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (MARMITEX) DE POLIPROPILENO OU ALUMÍNIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 02 de dezembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 21 de novembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 137/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: Aquisição de diversos pneus, destinados aos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, com entrega parcelada, no período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência Anexo I, que integra este Edital. Data e hora para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes documentação e proposta 05/12/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361- 9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 21 de Novembro de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 Torna público, HOMÓLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 cujo objeto é "Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio e a locação de cilindros com concentrador, locação de cilindros sem concentradores, Bipap, oxigênio líquido, CPAP's e titulação, entre outros, para atender a demanda da secretaria de saúde e de pacientes acamados desta municipalidade, com execução parcelada de aproximadamente 12(doze) meses". Ao favor das empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.140.600,00 (Um milhão, cento e quarenta mil e seiscentos reais), vencedora dos lotes 01,03,04 e 05; TMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA, pelo valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais) vencedora do Lote 02; Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório II do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos. ADJUDICA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 cujo objeto é "Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio e a locação de cilindros com concentrador, locação de cilindros sem concentradores, Bipap, oxigênio líquido, CPAP's e titulação, entre outros, para atender a demanda da secretaria de saúde e de pacientes acamados desta municipalidade, com execução parcelada de aproximadamente 12(doze) meses". WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.140.600,00 (Um milhão, cento e quarenta mil e seiscentos reais), vencedora dos lotes 01,03,04 e 05; ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA, pelo valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais) vencedora do Lote 02; Monte Mor, SP, em 21 de novembro de 2022. Edivaldo Antônio Brischli -Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 49/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de um veículo tipo automóvel para o Departamento de Assistência Social ABERTURA DIA: 06 de dezembro de 2022 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 22/11/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2022. Prefeito Municipal
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 55/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria, material de escritório e de expediente, para uso dos diversos departamentos municipais. ABERTURA DIA: 07 de dezembro de 2022 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 22/11/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2022. Prefeito Municipal
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 56/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para Guarda Municipal. ABERTURA DIA: 08 de dezembro de 2022 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 23/11/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2022. Prefeito Municipal**

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002269-94.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEFER HILEM RODRIGUES DE ALENCAR, CPF 105.225.17-11, CLAUDIA CARNEIRO FONTENLA DE ALENCAR, CPF nº 125.307.178-00, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ENOCK MARTINS FELICIANO e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando "a declaração de domínio sob os três imóveis usucapientes sendo um ao lado do outro na ordem dos lotes 53, 54 e 55, de matrículas nº 25.104 (lote 53), 25.105 (LOTE 54) e 25.106 (LOTE 55) assim descritas: lote do terreno sob nº 53, 54 e 55 da gleba 2 no local denominado "CHACARA GUARARÉVIA", no bairro de São Sebastião com área total de 5.000 m² nos dois primeiros lotes e 5.100 m² no último. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva de Usucapião". Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 10 de novembro de 2022. P-22e23/11

6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024241-34.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhrie Nogueira Berto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, José Munhoz, Conceição Palamin Munhoz, Deolinda Francisco Dias, Alcides Dias Garcia, Antonio Francisco Filho e Clarice Francisco, bem como os réus incertos, ausentes, desconhecidos, eventuais sucessores, herdeiros e terceiros interessados, que JOACIR PINHEIRO e ANA MARIA DE OLIVEIRA MIGUEL PINHEIRO ajuizaram ação de USUCAPÍO sobre os imóveis: LOTE 103: Um terreno com área de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), situado no lado direito de quem da avenida oitava para o terreno representando as seguintes metragens: 10,00m de frente para a Avenida João Ventura dos Santos, sob o número 1.511, sendo de ambos os lados a metragem de 34,00m, e nos fundos a mesma metragem da testada, ou seja, 10,00m. O referido terreno faz divisa com o remanescente, do lado direito de quem da rua oitava para o terreno, de propriedade de Joacir Pinheiro, representado pelo número 1.527, do lado esquerdo no mesmo sentido faz divisa com a propriedade de Raimundo Nonato Monteiro de Souza, sob o número 1.507 e nos fundos com a propriedade de Geraldo Guerra, está cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco sob o nº 244635251.0356.000003, com Valor Venal de R\$ 512.681,81. (Quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) para o ano vigente (2022) e LOTE 1002: Um terreno com área de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), situado do lado direito de quem da avenida oitava para o terreno representando as seguintes metragens: 10,00m de frente para a Avenida João Ventura dos Santos, sob os números 1.527 e 1.531, sendo de ambos os lados a metragem de 34,00m, e nos fundos a mesma metragem da testada, ou seja, 10,00m. O referido terreno faz divisa com o remanescente, do lado direito de quem da rua oitava para o terreno, de propriedade de Clóvis Honorato Moshizki, representado pelo número 1.001, do lado esquerdo no mesmo sentido faz divisa com a propriedade de Joacir Pinheiro, sob o número 1.511 e nos fundos com a propriedade de Geraldo Guerra, está cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco sob o nº 244635251.0356.000003, com Valor Venal de R\$ 352.402,78 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dois reais e oito centavos) para o ano vigente (2022), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de setembro de 2022. P-22e23/11

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002639-83.2019.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Danira Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente / SP, Faz Saber a Samara Dourado de Oliveira (CPF: 404.055.808-19), que Ricardo Toshikazu Ihy lhe ajuizou a Ação de Despejo por Falta de Pagamento com pedido de desocupação liminar com cobrança, objetivando a quantia de R\$ 7.581,92 (04/20), referente ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua da Prece, 49 - Casa 02 - Vila Prudente/SP. Deferida a liminar de desocupação do imóvel e devidamente cumprida com a imissão na posse. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 88/2021

Concorrência 01/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EMEF ANNA MARIA MARINHO NUNES. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL - EIRELI. Fica ajustado entre as partes o ADITAMENTO no valor de R\$ 112.443,68 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 21 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo 131/22

Pregão Eletrônico 85/22

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Da Entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido emitido pela contratante. Do Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento. Contratado: F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor Total: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais). Contratado: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Total: R\$ 2.774,00 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais). Contratado: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELLI. Valor Total: R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais). Contratado: GO ATACADISTA LTDA. Valor Total: R\$ 10.201,20 (dez mil, duzentos e um reais e vinte centavos). Contratado: HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Contratado: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. Valor Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Contratado: MR TECH INFORMATICA LTDA. Valor Total: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Contratado: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Contratado: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).reais e oitenta e oito centavos). Data do Contrato: 21 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROC. 359/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 013/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM CÔRREGO ATRAVÉS DE GALERIA CELULAR (PONTE ADUELA), NAS COORDENADAS 21°31'14"S / 51°30'01"O, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DE ASSENTAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESTUDO HIDROLÓGICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL. Data para recebimento dos envelopes: até 13/12/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 21 de Novembro de 2022. MARCIA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS - SECRETÁRIA DE AGRONEGÓCIO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

Edital nº 138/2022

Proc. 9852/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 05 de Dezembro de 2022, às 08:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Leonardo Doria Lopes
Gestor Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANDRADINA**

Extrato de Contrato

Processo Licitatório 129/2022

Pregão Eletrônico 83/2022

Objeto: Aquisição de notebooks e computadores para uso da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas sobre Drogas. Da Entrega: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do "PEDIDO". Do Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento. Contratado: CAROLINE DISQUE DA SILVA. Valor do Contrato: R\$ 6.676,00 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais); WEB TECNOLOGIA LTDA. Valor do Contrato: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Data do Contrato: 21 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
**Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROC. 357/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 011/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM CÔRREGO ATRAVÉS DE GALERIA CELULAR (PONTE ADUELA), NAS COORDENADAS 21°30'11.64"S / 51°33'53.76"O, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DE ASSENTAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESTUDO HIDROLÓGICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL. Data para recebimento dos envelopes: até 12/12/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 21 de Novembro de 2022. MARCIA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS - SECRETÁRIA DE AGRONEGÓCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 223/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares laboratoriais Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 12/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 12/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 12/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 21 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0011442-58.2017.8.26.0004**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Excipiente: Trovão Comércio de Pescados Ltda, Excepto: Reginalda de Sousa Oliveira (empresa) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011442-58.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANILDO MENDES TEODOSIO, Brasileiro, Casado, RG 21589841, CPF 111.389.138-63 e REGINALDA DE SOUSA OLIVEIRA (empresa) CNPJ. 17.353.490/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Trovão Comércio de Pescados Ltda, sendo o processo principal 1041242-57.2016.8.26.0002, alegando em síntese que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Maki Sushi Restaurante Ltda. (CNPJ. 19.267.634/0001-33), objetivando integrar seus sócios no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1098405-50.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sulamerica Cia de Seguro Saude, Executado: Emo Mura. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098405-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Emo Mura (CPF. 006.307.618-76), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 11.547,76 (novembro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde na modalidade PME - Pequena e Média Empresa - apólice nº 61002. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora e arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 569,52. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1050787-75.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: K1 Ferramentaria e Fabricação de Utensílios de Plástico Ltda, Executado: Paula Sadi Kaloussie - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050787-75.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULA SADI KALOUSSIE - ME, CNPJ 22611331000109, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de K1 Ferramentaria e Fabricação de Utensílios de Plástico Ltda, a e Fabricação de Utensílios de Plástico Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 13.435,51 (Set/2022), representada pela venda de produtos em favor da Executada, conforme Notas Fiscais de nº 015.968 e nº 016.340. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1016628-43.2020.8.26.0003**. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Requerido: Flavio Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016628-43.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Flavio Pereira, CPF/CNPJ 143.138.728-25, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando receber a quantia de R\$ 14.024,40 (setembro/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornar(is) isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1059220-73.2018.8.26.0100** - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro Arlito Rodrigues dos Santos Júnior, CPF 099.422.678-08, filho de Sergina da Costa Santos, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Celina Félix da Costa. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1067507-20.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplimento. Requerente: Denis Zaitz e outros. Requerido: Franklin Tito Arnez Lujan. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1067507-20.2021.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Franklin Tito Arnez Lujan (CPF 187.420.158-71), que Denis Zaitz, Daniela Zaitz Kolar e Marcio Zaitz lhe ajuizaram ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando rescisão de contrato e pagamento da quantia de R\$ 68.844,24 (jan/2022), decorrente da locação comercial do imóvel situado na R. Rodolfo Miranda, 246, Bom Retiro, São Paulo/SP. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou purgue a mora, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/10/2022.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

